CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 035/2022.

AUTOR (A): José Fernandes Salgado.

DESTINATARIO: V. Ex.ª Suely Alves Ferreira Lemos / Prefeita Municipal.

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Venho, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência para **SUGERIR** que:

Seja cobrado taxa em ambos os sentidos na travessia de balsa.

JUSTIFICATIVA:

O serviço de travessia de balsa ocorre 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo que muitos motoristas têm utilizado a travessia apenas para entrar no município, mas quando vão sair utilizam a rodovia BR-464, deixando apenas o ônus (despesas) para o Executivo Municipal arcar. Outro agravante é o aumento significativo do preço do combustível que é utilizado nas embarcações. Sendo assim essa prática se torna necessária.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 09 de maio de 2022.

José Fernandes Salgado
Vereador